



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

MENSAGEM Nº 015/2024.

Linhares-ES, 21 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminho à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.186, de 22 de dezembro de 2023, que trata sobre a autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Nesse contexto, o encaminhamento desta proposta consubstancia-se na perspectiva de manter os serviços de atendimento à saúde pública municipal, em razão da necessidade de finalização dos tramites para conclusão do processo seletivo simplificado, em andamento.

Considera-se ainda, a necessidade de transição gradativa dos serviços, para que continuem sendo executados sem prejuízo na qualidade do atendimento à população.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 4.186, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o artigo 9º da Lei Municipal nº 4.186, de 22 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por mais um período de 08 (oito) meses, o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº 3.947/2020, e suas alterações, até a contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado previsto no art. 6º desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares